



## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

### **PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 214/2025**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 214/2025 - CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA LÚCIA TONON FELIPE.**

**PROCESSO N°: 4908/2025.**

**AUTOR: GUSTAVO ROSSONI.**

### **I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2025, de iniciativa do Vereador Gustavo Rossoni, visa conceder o “Prêmio Destaque Mulher Aracruzense” à Sra. Lúcia Tonon Felipe, reconhecendo sua dedicação, coragem e inspiração para a sociedade aracruzense.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### **II – MÉRITO**

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise tem por finalidade homenagear Lúcia Tonon Felipe, por sua trajetória social, um exemplo marcante de dedicação, generosidade e compromisso comunitário. Naturalmente envolvida com as causas sociais, ela atua há muitos anos como voluntária, contribuindo de forma constante para o bem-estar e a união das comunidades de Jacupemba e, especialmente, de Nova Colatina.

Por sua trajetória de vida dedicada ao próximo, por sua atuação voluntária exemplar e pelo papel essencial que desempenha na construção de uma comunidade mais justa,





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

unida e acolhedora, a concessão do referido prêmio se justifica plenamente, dentro dos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Após examinar o PDL N.º 214/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 26 de novembro de 2025.

**MARCELO CABRAL SEVERINO**

Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003300390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491  
conforme art. 2º II da Lei 14.063/2020.  
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003300390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 26/11/2025 13:42

Checksum: **57E4FCF27A3897F9C039A617BF03E7D6997B51ED41EAD2476CF480530841F2D1**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 26/11/2025 13:52

Checksum: **1044A35BAB58AB923303E69D28F6255A226F0DDDB54DF9CF4325EED09695CB6B**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 26/11/2025 17:00

Checksum: **449F3AC5559A3F109E06AC36A0B260D3D5652A88B513BB63BC18E7CB0113D2AE**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003300390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.